

Justiça atualiza programa de apadrinhamento na região

P8

Aline Jimenes/JP News Marília

Assessoria de Imprensa



Advogado explica PL que permite descontar aluguel do salário **P2**



SAÚDE

Após 11 meses, bebê com condição rara tem alta **P7**

Depois de 11 meses de internação, o bebê Isaac recebeu alta do Hospital Beneficente Unimar e deixou a unidade nos braços da família

ALVINLÂNDIA

O município promoveu a primeira Corrida Noturna de 5 km, com mais de 350 atletas, e inaugurou uma sala de amamentação, que amplia o acolhimento na Creche Municipal **P3**

EM LUPÉRCIO



Uso de cerol e linhas cortantes pode gerar multas de até R\$ 2,3 mil **P4**

UBIRAJARA

Prefeitura de Ubirajara prevê investir até R\$ 3,19 milhões na compra de alimentos para os próximos 12 meses; a licitação reúne mais de 140 itens, entre arroz, feijão, carnes, leite, café, massas e refrigerantes, e será realizada em 18 de setembro

Advogado analisa impactos do aluguel consignado no mercado imobiliário

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

O mercado de locação pode passar por uma mudança na forma como proprietários e inquilinos garantem o cumprimento dos contratos. Em tramitação no Senado, o PL (Projeto de Lei) 5.246/2026 cria o chamado aluguel consignado, modalidade que permite o desconto das parcelas diretamente na folha de pagamento do locatário.

O tema foi discutido no Jornal da Manhã - Edição Marília pelo advogado Luiz Otávio Benedito, da Marinho Advogados, que analisou os possíveis impactos da proposta e da reforma tributária no setor imobiliário.

Atualmente, as garantias mais conhecidas são a caução, o fiador

e o seguro-fiança. Quando feita em dinheiro, a caução pode chegar ao equivalente a três meses de aluguel. O fiador exige que outra pessoa assuma a responsabilidade pelo contrato, enquanto o seguro-fiança representa um custo adicional.

Pelo projeto, empregados, servidores públicos, aposentados e pensionistas poderão autorizar o desconto de aluguéis e encargos diretamente na folha, limitado a 30% da remuneração disponível. A garantia também poderá ser composta por mais de um locatário, respeitado o limite individual.

A modalidade pode beneficiar quem encontra dificuldades para apresentar um fiador ou reunir o dinheiro da caução, além de oferecer maior segurança ao proprietário. “A ideia é possibilitar ainda

mais a locação, de que não seria tão difícil”, explicou Luiz Otávio.

O texto também permite que o desconto alcance verbas rescisórias, desde que essa condição esteja prevista no contrato e sejam respeitados os limites legais. Se a perda do emprego impedir a continuidade do pagamento, o inquilino poderá ficar dispensado da multa pela devolução antecipada do imóvel, desde que avise o proprietário por escrito com antecedência mínima de 30 dias.

A redução do risco de inadimplência também poderá favorecer a negociação entre as partes. “A hora que você chega enquanto cliente, você dá essa garantia, é possível que você consiga até um desconto no seu aluguel, porque essa garantia é importante para

o proprietário que está locando”, afirmou o advogado.

A proposta ainda precisa ser aprovada pelo Senado antes de seguir para sanção presidencial. Se houver alterações, retornará à Câmara. Até a conclusão do processo legislativo, continuam válidas as atuais regras de garantia dos contratos de locação.

Aline Jimenes/JP News Marília



Luiz Otávio Benedito em entrevista



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
GOVERNO 2025/2028
Prospira para todos!

DOE

san

gue





QUEM PODE DOAR?



Valor da publicação: R\$ 56,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
GOVERNO 2025/2028
Prospira para todos!

QUEM PODE DOAR?

- > QUEM TEM ENTRE 16 E 69 ANOS;
- > QUEM PESA MAIS DE 50KG;
- > NÃO CONSUMIU BEBIDAS ALCOÓLICAS NAS ÚLTIMAS 12 HORAS;
- > NÃO FUMOU NAS DUAS HORAS ANTERIORES À DOAÇÃO;
- > DORMIU PELO MENOS SEIS HORAS NA NOITE ANTERIOR À DOAÇÃO;
- > QUEM ESTÁ EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, LIGUE
(14) 3434-2541 - HEMOCENTRO
MARÍLIA

Alvinlândia promove corrida noturna e inaugura espaço para amamentação

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A cidade de Alvinlândia teve os últimos dias marcados por iniciativas voltadas ao esporte, à saúde e ao bem-estar das famílias. Entre os destaques estão a realização da 1ª Corrida Noturna de 5 km, que reuniu mais de 350 atletas, e a inauguração de uma sala de amamentação na Creche Municipal.

Realizada em 29 de agosto, a corrida integrou o calendário de comemorações pelo aniversário de Alvinlândia. A atividade reuniu participantes em um percurso noturno de cinco quilômetros e ampliou a programação esportiva preparada para celebrar a data.

Segundo a Prefeitura, mais de 350 atletas participaram da primeira edição da prova. A organi-

zação ficou a cargo da Secretaria Municipal de Esportes, com o apoio de uma equipe mobilizada para a realização do evento. A administração municipal avaliou de forma positiva a participação registrada na corrida.

Além da programação esportiva, Alvinlândia recebeu uma iniciativa direcionada ao acolhimento das mães e das crianças atendidas pela rede municipal. No dia 27 de agosto, foi inaugurada uma sala de amamentação na Creche Municipal.

O novo espaço foi preparado para que as mães possam amamentar os filhos em um ambiente adequado durante o período em que as crianças estiverem na unidade. A proposta é oferecer mais conforto e tranquilidade

às famílias, além de favorecer a continuidade da amamentação mesmo após o ingresso da criança na creche.

Com a implantação da sala, a unidade passa a contar com uma estrutura específica para esse atendimento. A iniciativa também busca fortalecer o vínculo entre mães e filhos e ampliar o acolhimento oferecido às famílias no ambiente escolar.



Manutenção de IMPRESSORA

Nossos serviços:

Impressões de alta qualidade

Precisão de Cores

Eficiência Energética

(14) 3422-3730

T Print Cartuchos e Impressoras

Valor da publicação: R\$ 28,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

VACINAS DA GRIPE



XÔ GRIPE!

Disponíveis para toda população!
Procure sua unidade de saúde.



O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara, Vera Cruz e Oscar Bressane.

Lei proíbe linhas cortantes e prevê multas de até R\$ 2,3 mil em Lupércio

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

O prefeito de Lupércio, Cleber Menegucci, sancionou a Lei nº 40/2026, que proíbe a fabricação, o armazenamento, o transporte, a comercialização, a distribuição e o uso de linha chilena, linha indonésia e linha com cerol em pipas, papagaios, rabiolas ou quaisquer outros artefatos aéreos em todo o território municipal. A proibição abrange vias e logradouros públicos, áreas de uso comum, praças, parques, áreas rurais e os demais locais situados em Lupércio.

Segundo a legislação, linha chilena é aquela feita de náilon ou material sintético semelhante e revestida ou impregnada com substâncias abrasivas, como vidro moído, limalha metálica, sílica

ou compostos similares, que lhe confirmam propriedade cortante. A linha indonésia é definida como aquela composta por fibras sintéticas de alta resistência e revestida por material abrasivo ou metálico capaz de provocar cortes em pessoas, animais ou objetos.

Já a linha com cerol é aquela feita de qualquer material e recoberta por uma mistura de cola, esmalte ou substâncias similares contendo vidro moído, metal, pedra ou outro elemento cortante ou perfurante.

PENALIDADES /O descumprimento da lei poderá resultar em multa de 10 Ufesp (Unidades Fiscais do Estado de São Paulo), equivalente a R\$ 384,20, na primeira ocorrência. Em caso de reincidência,

a penalidade será de 30 Ufesp, ou R\$ 1.152,60. Também haverá apreensão e inutilização imediata dos materiais proibidos.

As multas serão aplicadas em dobro quando a infração ocorrer nas proximidades de escolas, creches, unidades de saúde, rodovias, estradas, praças, parques ou locais de grande circulação de pessoas. A mesma regra valerá quando a utilização desses materiais provocar lesões em terceiros, danos a animais ou acidentes envolvendo veículos.

Os estabelecimentos comerciais que venderem os produtos proibidos também receberão multa em dobro, sem prejuízo de outras sanções administrativas. Será considerada reincidência a prática de uma nova infração no período

de até dois anos, contado da data da autuação anterior. Os materiais apreendidos serão inutilizados pela autoridade competente, conforme as normas ambientais.

Quando o infrator for menor de idade, os pais ou responsáveis legais responderão pelas penalidades, sem prejuízo das providências cabíveis junto ao Conselho Tutelar. A fiscalização ficará sob responsabilidade dos órgãos municipais e poderá ocorrer em conjunto com as polícias Militar e Civil, o Conselho Tutelar e outros órgãos de segurança pública.

A lei não se aplica às linhas destinadas exclusivamente aos usos industrial, agrícola, na construção civil ou na pesca, desde que empregadas em suas finalidades específicas.



Diretoria Municipal de SAÚDE
QUINTANA/SP

TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE

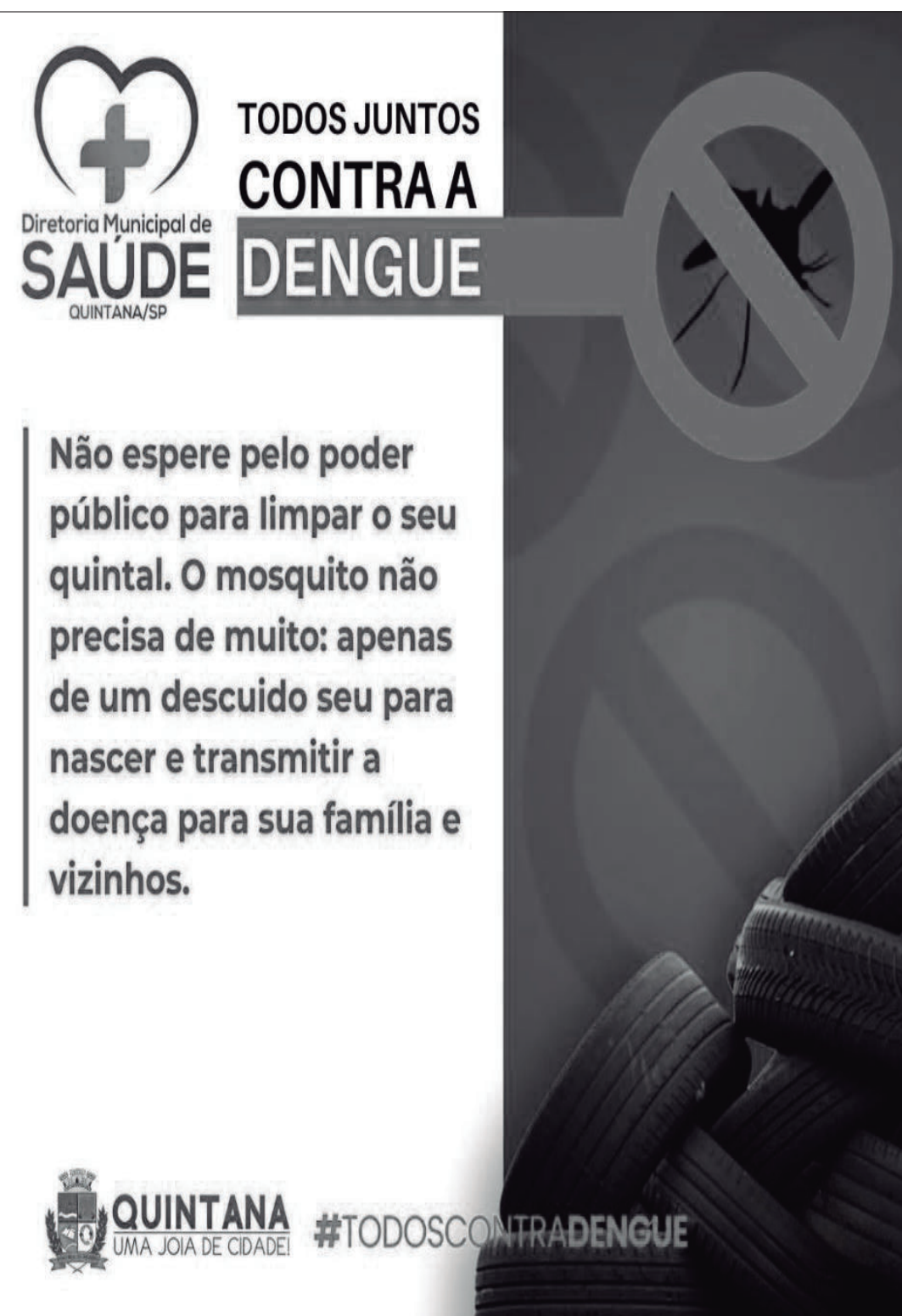
80%

Dos criadouros do mosquito estão dentro das residências.

Quintana contra a Dengue: A luta começa na sua porta!

QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADEI

#TODOSCONTRADENGUE



Diretoria Municipal de SAÚDE
QUINTANA/SP

TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE

Não espere pelo poder público para limpar o seu quintal. O mosquito não precisa de muito: apenas de um descuido seu para nascer e transmitir a doença para sua família e vizinhos.

QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADEI

#TODOSCONTRADENGUE

Prefeitura de Ubirajara destina até R\$ 3,2 milhões à compra de alimentos

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

Arroz, feijão, carne, leite, café e outros itens vão abastecer os diversos setores da Prefeitura de Ubirajara pelos próximos 12 meses. O município abriu uma licitação de R\$ 3.194.494,42 para garantir o estoque de alimentos que sustentam a rede pública municipal.

A disputa entre as empresas fornecedoras será no dia 18 de setembro, às 9h, na sede da Prefeitura, na Praça Porcino Antônio de Lima, 530. Na modalidade de pregão presencial, os representantes das empresas vão se reunir pessoalmente para dar lances e disputar, item por item, quem oferece o melhor preço. Toda a sessão será gravada em

áudio e vídeo. O resultado será uma Ata de Registro de Preços válida por um ano (podendo ser renovada por mais um), uma espécie de tabela de fornecedores e preços já negociados. Isso não obriga a Prefeitura a comprar tudo de uma vez: as aquisições vão sendo feitas aos poucos, conforme a demanda de cada setor.

A lista de compras é ampla - 148 itens no total - e mistura produtos do dia a dia, como açúcar, óleo, farinha e macarrão, a carnes, frango, peixe, laticínios e até refrigerantes. Alguns volumes chamam atenção: são 12 mil pacotes de macarrão, 15 mil garrafas de refrigerante de 250 ml e toneladas de diferentes cortes de carne - números que dão a real



São mais de 140 itens para atender às demandas de cada setor da administração

dimensão do consumo de um ano inteiro nos setores atendidos pelo município. Para garantir a qualidade, o edital exige que empresas vencedoras de itens como carnes, laticínios e embutidos apresentem

amostras dos produtos, avaliadas por uma nutricionista da Prefeitura. Carnes e peixe também precisam ter selo de inspeção sanitária. Depois de fechado o contrato, o prazo de entrega dos pedidos é de até 24 horas.

Diretoria Municipal de SAÚDE
QUINTANA/SP

TODOS JUNTOS
CONTRA A
DENGUE

Pequenas ações geram grandes proteções, não **deixe a dengue crescer.**

Mantenha a caixa d'água limpa

Coloque areia nos vasos de planta

Limpe as calhas da sua casa

Guarde pneus sempre cobertos

Instale telas de proteção em janelas

Mantenha lixeiras bem fechadas

- ☒ Vômito
- ☒ Dor no corpo
- ☒ Febre
- ☒ Cansaço
- ☒ Fraqueza
- ☒ Dor nos olhos
- ☒ Mancha na pele

Procure fazer a prevenção, e se tiver sintomas, procure o posto de saúde mais próximo.

QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADE!

#TODOSCONTRADENGUE

QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADE!

#TODOSCONTRADENGUE

Ocaçu estima R\$ 180 mil para serviços de saúde e da segurança do trabalho

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

A Prefeitura de Ocaçu abriu licitação para contratar uma empresa responsável pelos serviços de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) destinados aos servidores municipais. O valor máximo previsto é de R\$ 180.068,70, e o contrato terá duração inicial de 12 meses.

Segundo o estudo técnico que fundamenta a contratação, a administração municipal conta com aproximadamente 297 servidores em funções administrativas, operacionais, técnicas e de saúde. Parte deles está exposta a agentes físicos, químicos e biológicos ou desempenha atividades que envolvem máquinas pesadas,

condução de veículos, coleta de resíduos e atendimento na área da saúde.

A empresa contratada deverá acompanhar as condições de trabalho e a saúde ocupacional dos servidores, realizar consultas e exames, emitir atestados que indiquem se o trabalhador está apto ou inapto para determinada função e manter atualizados os programas e laudos exigidos pela legislação. Também deverá orientar o setor de Recursos Humanos, apoiar ações de prevenção de acidentes e transmitir ao eSocial as informações relacionadas à saúde e à segurança dos trabalhadores.

O edital estima a realização de 310 consultas médicas ocu-

pacionais e 1.550 exames admissionais, periódicos, demissionais, de retorno ao trabalho ou de mudança de função. Essas duas modalidades somam R\$ 127.400,70, mas os pagamentos dependerão da quantidade efetivamente realizada.

Outros R\$ 52.668 correspondem a 12 meses de acompanhamento técnico, pelo valor estimado de R\$ 4.389 mensais. Essa parte inclui a elaboração e a atualização de documentos, o apoio à Cipa (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), a assistência em casos de acidente de trabalho e o acompanhamento de perícias e processos relacionados às condições de trabalho.

O atendimento médico

presencial deverá ser oferecido uma vez por semana, desde que existam consultas agendadas. Após o pedido do setor de Recursos Humanos, a consulta deverá ocorrer em até três dias. Caso os atendimentos sejam realizados fora de Ocaçu, as clínicas deverão estar localizadas a uma distância máxima de 50 quilômetros da cidade.

A disputa será realizada em lote único e está marcada para 14 de setembro, às 9h. Será considerada vencedora a empresa habilitada que apresentar o menor preço global. O edital e os anexos estão disponíveis no Portal de Compras e no site oficial da Prefeitura de Ocaçu.



DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTANA/SP

TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE



10

MINUTOS

Você só precisa de 10 minutos por semana para fazer uma varredura completa.

Esse é o tempo necessário para interromper o ciclo de reprodução do mosquito.





A responsabilidade é compartilhada, mas o cuidado começa em você. Proteja quem você ama!



QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADE!

#TODOSCONTRADENGUE



QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADE!

#TODOSCONTRADENGUE

Após 11 meses internado, bebê com doença rara recebe alta em Marília

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

Depois de 11 meses de internação, o bebê Isaac recebeu alta do HBU (Hospital Beneficente Unimar), em Marília, e deixou a unidade nos braços da família. Diagnosticado com osteogênese imperfeita, condição rara caracterizada principalmente pela fragilidade óssea, ele permaneceu sob cuidados especializados desde o nascimento.

Segundo a pediatra neonatologista Flávia Almeida, a evolução ocorreu de forma gradual, com avanços, pausas e retomadas, sempre de acordo com o ritmo e as necessidades do bebê.

“Foram 11 meses bem desafiadores. O Isaac tem osteogênese imperfeita e uma fragilidade

óssea muito importante. Desde o nascimento, ele já apresentava alguns acometimentos ósseos. Cada dia representava um passo a mais”, afirmou.

A longa internação também fortaleceu a relação entre os profissionais e a família. Além dos procedimentos assistenciais, o período foi marcado por conversas, orientações e acolhimento. A alta ocorreu quando Isaac apresentou condições para continuar os cuidados em casa e seus pais estavam preparados para recebê-lo com segurança.

Para Jennifer, mãe de Isaac, levar o primeiro filho para casa representa a realização de um sonho esperado desde a gestação. Ela relatou que a família enfrentou momentos difíceis e de incer-

Assessoria de Imprensa



O pequeno Isaac teve alta após quase um ano de cuidados no Hospital da Unimar

teza, mas recebeu apoio durante todo o período de internação.

“É um mix de emoções. Levar o Isaac para casa significa muito para a gente. Durante a gestação, meu filho chegou a ser descreditado. Ele nasceu muito frágil e a síndrome dele é séria e rara, mas recebemos todo o apoio e todo o cuidado. Hoje, poder levar nosso filho para casa é motivo de muita alegria.”

Valor da publicação: R\$ 8,12.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

90 DIAS
POR POMPEIA!

PAT
Posto de Atendimento ao Trabalhador

VAGAS DE EMPREGO
ACESSE EM NOSSO SITE:

www.pompeia.sp.gov.br/pat

LINK NA BIO!

CIDADE DE POMPEIA
ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Valor da publicação: R\$ 28,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

TODOS contra a DENGUE!

Dor ao movimentar os olhos

Dor de cabeça

Manchas vermelhas pelo corpo

Mal-estar

Dor nas articulações

Febre alta

Em caso de sintomas: procure sua unidade de saúde.

DHS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR

CIDADE DE POMPEIA
Pompeia para todos!

Programa de apadrinhamento tem novas regras em Marília, Vera Cruz e Ocauçu

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Vara da Infância e Juventude da Comarca de Marília atualizou as regras do programa “Vínculos Afetivos e Efetivos”, voltado ao apadrinhamento de crianças e adolescentes em acolhimento institucional em Marília, Vera Cruz e Ocauçu.

O programa busca proporcionar experiências e referências afetivas, familiares e comunitárias aos acolhidos e estabelece quatro modalidades de participação: afetiva, prestação de serviços, financeira e material.

No apadrinhamento afetivo, o padrinho mantém contato direto com a criança ou o adolescente e pode acompanhá-lo em atividades externas, mediante autorização ju-

dicial. A prestação de serviços permite que profissionais ou pessoas jurídicas desenvolvam ações nas áreas de cultura, lazer, educação, saúde e formação profissional.

A modalidade financeira possibilita o custeio de necessidades específicas, como cursos profissionalizantes, reforço escolar, atividades esportivas e aulas de idiomas. Já o apadrinhamento material permite a disponibilização de objetos, equipamentos, utensílios e móveis aos acolhidos, às famílias ou às instituições.

Podem participar do apadrinhamento afetivo crianças a partir dos sete anos e adolescentes afastados da convivência familiar e com possibilidades remotas ou inexistentes de adoção ou retorno à família natural ou extensa. Crianças

menores de sete anos também poderão ser incluídas, mediante autorização judicial, quando os pais estiverem com o poder familiar suspenso ou destituído e/ou quando condições especiais de saúde dificultarem a adoção.

A modalidade afetiva não é permitida para crianças e adolescentes com possibilidade de reintegração familiar ou de colocação em família substituta. Para participar como padrinho, o interessado deve ter pelo menos 18 anos, residir em um dos municípios da comarca e possuir diferença mínima de 16 anos em relação ao afilhado.

O candidato também deverá apresentar documentos pessoais, comprovantes de residência e renda, certidões cíveis e criminais e participar de uma oficina de

sensibilização. Os interessados no apadrinhamento afetivo passarão por avaliações psicológica e social, com posterior manifestação do MP e decisão da Justiça.

Os primeiros contatos serão realizados na instituição de acolhimento e acompanhados pelas equipes responsáveis. As visitas externas dependerão de autorização judicial. O padrinho que decidir deixar o programa deverá comunicar a decisão com pelo menos 30 dias de antecedência.

O requerimento de inscrição será fornecido gratuitamente pelo Setor Técnico da Vara da Infância e Juventude. A Vara está localizada na rua Lourival Freire, 120, no bairro Fragata, em Marília. O telefone é o (14) 3311-1145 e o e-mail é mariliainf@tjsp.jus.br.

PPA CONFORTO COM SEGURANÇA

Faltam poucos dias para a FESQUA 2026

Soluções para transformar seu projeto em **mais automação, conforto e segurança.**

SÃO PAULO EXPO - RUA 400 - ESTANDE 139

PPA CONFORTO COM SEGURANÇA

Great Place To Work. Certificada BRASIL

2025 2026 2027

Certificada, O Melhor Lugar para Trabalhar!

Seguimos juntos, evoluindo, inovando e, acima de tudo, cuidando de quem faz tudo acontecer.

CERTIFICAÇÃO DE MELHOR LUGAR PARA TRABALHAR